

# LICENÇA PARA AMBULANTE

## DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA

- Cópia de RG
- Cópia de CPF
- Cópia da Comprovante de endereço em nome do requerente. Se estiver em nome de outra pessoa, comprovar o parentesco ou contrato de locação caso a residência seja alugada.
- Desenho (croqui) ou foto do local solicitado.
- Atestado de Saúde Ocupacional (para comercializar alimentos, bebidas, etc).
- Certidão Negativa de Débito Mobiliário (ISS/TFF), Lei Municipal 8.421/13 de 15/07/13
- Pagamento da taxa PSE (Preço de Serviço de Expediente)

## INFORMAR:

Telefone para contato: \_\_\_\_\_

Tipo de produto a ser comercializado: \_\_\_\_\_

Tipo de equipamento:

Banca Desmontável – 1,05 x 0,80

Carrinho Padronizado – 1,35 x 0,95

Outros \_\_\_\_\_

## ESCOLHA O LOCAL, VISULIZANDO OS SEGUINTE ASPECTOS

- Não será permitido o licenciamento a menos de 10 (dez) metros de: pontos de ônibus, sinaleiras, descidas de passarelas, viadutos, estabelecimentos de ensino, bancos e repartições públicas (poderá ser avaliado caso o responsável pelo estabelecimento forneça um documento por escrito declarando que não é contra a instalação do equipamento).
- A menos de 05 (cinco) metros de esquinas, também não será permitido.
- Não será autorizado, o licenciamento, em frente a portões, garagens, canteiros centrais, praças e áreas verdes.
- Quando o local for uma calçada é preciso deixar 01 (um) metro livre para circulação de pedestres.
- Verificar se próximo ao local escolhido não existe nenhum outro ambulante com a mesma atividade.

Fonte: Decreto 12.016/98 de 09 de junho de 1998. Disponibilizado no Setor de Licenciamento, conforme solicitação de Requerente.

### Art. 299 do Código Penal.

Dos Crimes Contra a Fé Pública - Da Falsidade Documental - Falsidade Ideológica: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.



PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

Secretaria Municipal de Ordem Pública SEMOP  
Coordenadoria Administrativa CAD  
Setor de Atendimento ao Público SEATE

## FOTO / CROQUI DE LOCALIZAÇÃO

NOME: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_

PONTO DE REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_